



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

10/4/91

Extrato da Ata da reunião realizada no dia 10 de abril de 1991, às 16:30 horas, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Ata. Reuniu-se o Conselho de Reitores das Universidades estaduais Paulistas (CRUESP) e a representação dos Docentes e dos servidores não docentes das três Universidades Paulistas. Ficou acordado que a questão salarial será de competência exclusiva deste fórum. Decidiu-se eleger o dia 1º de maio de cada ano como data base para negociação salarial do pessoal servidor das Universidades Estaduais Paulistas, sendo que qualquer ganho judicial obtido em dissídio pendente, terá necessariamente que ser examinado por este fórum, com vistas a um acordo que permita a sua implantação, CONSIDERANDO-SE : a) situação orçamentária das Universidades; b) a política salarial adotada; c) os princípios da isonomia salarial. O SINTUSP assinará o presente documento ressaltando que submeterá o teor do presente acordo a apreciação da ^{em}Assembléia de USP. Caso a referida Assembléia não ratificar o presente acordo, o SINTUSP ficará excluído da data base. NADA MAIS.

Colwell
 REITORIA DA USP

Antônio
 REITORIA DA UNICAMP

Teodoro
 REITORIA DA UNESP

[Signature]
 ADUNESP

[Signature]
 ADUNICAMP

[Signature]
 ADUSP

[Signature]
 SINTUSP

[Signature]
 ASSUC

[Signature]
 SINTUNESP

Em tempo: será feita necessariamente uma revisão salarial semestralmente pelo menos.

O termo pendente inclui os dissídios julgados mas não executados.

[Signature]

[Signatures]